



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.18.254/2025

"LUTO OFICIAL"

Considerando o falecimento do Sr. VALMIR SOARES DA SILVA, ocorrido na data de 04 de novembro de 2025;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Município de São Mateus, em especial no desempenho de suas funções como integrante da **Guarda Municipal**, sempre pautado pelo compromisso, zelo e dedicação ao serviço público;

Considerando que o luto e as homenagens oficiais consistem numa das formas de manifestar, pública e oficialmente, a dor, a lembrança e o respeito pelo falecimento do Senhor **VALMIR SOARES DA SILVA**.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Sr. **VALMIR SOARES DA SILVA** devendo a bandeira do Município de São Mateus ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal e nas repartições públicas do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal